

A MATERIALIZAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL: CONCEPÇÕES E APLICABILIDADES

Cáritas Gomes de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação de Palmas-TO - SEMED
caritas.gomes@uft.edu.br

Kátia Cristina Custódio Ferreira Brito
Universidade Federal do Tocantins (UFT/PPPGE)
katiacristina@uft.edu.br

Adriano Pereira de Miranda
Secretaria da Educação do Estado do Tocantins-SEDUC
adrianotj1@uft.edu.br

INTRODUÇÃO

O presente estudo objetiva focar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI - analisando sua materialização no projeto político pedagógico- PPP - de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI - situado em Palmas. Analisa como esse documento concebe o trabalho com crianças pequenas (6 meses a 3 anos). Em um primeiro momento apresentou-se as concepções de PPP e DCNEI, em seguida o PPP da instituição em estudo e, posteriormente, investigou-se as práticas desenvolvidas cotejando com o documento oficial, em uma pesquisa documental e bibliográfica.

DEFININDO CONCEITOS

O Projeto Político Pedagógico é o documento norteador de todo o processo pedagógico da escola e centros de educação infantil. É importante que o documento seja elaborado de forma clara, coerente e que conte com a participação de todos os seus agentes (alunos, professores, família e comunidade escolar), a fim de não se tornar um documento para cumprir meras formalidades burocráticas, haja vista que sua elaboração é uma determinação legal, constando na LDB – 9394/96 em seus artigos 12º, 13º e 14º (Brasil, 1996), incumbindo escolas, docentes e sistemas de ensino a responsabilidade por sua elaboração sob pena de o estabelecimento de ensino não ter seu registro nos referidos Conselho de educação.

Entende-se o PPP como o espelho da participação de todos os envolvidos com a escola e com base na realidade a qual a instituição está inserida, na construção de

um projeto de solidariedade, privilegiando principalmente o saber, o pensar e o indivíduo como um todo.

Vasconcelos (2004, p. 162) afirma que o projeto político-pedagógico:

É o plano global da instituição. Pode ser entendido como a sistematização, nunca definitiva, de um processo de planejamento participativo, que se aperfeiçoa e se concretiza na caminhada, que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar. É um instrumento teórico - metodológico para a intervenção e mudança da realidade. É um elemento de organização e integração da atividade prática da instituição neste processo de transformação.

As DCNEIS foram promulgadas por meio da resolução CNE/CEB 2009 (Brasil, 2009) com o objetivo de oferecer diretrizes que orientem o fazer pedagógico nas escolas de Educação Infantil.

As DCNEIS reforçam o que foi estabelecido no documento “Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação”: “É dever do Estado, direito da criança e opção da família o atendimento gratuito em instituições de Educação Infantil às crianças de 0 a 6 anos” (Brasil, 2006, p. 17). Então o atendimento das crianças pequenas em espaços coletivos é um direito da criança que garante a sua socialização, autonomia e integridade física e emocional.

A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo seu PPP, o CMEI tem como objetivo:

Prestar um atendimento de qualidade, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Elaborar propostas de atividades onde a criança experimente, explore, supere limites e construa uma auto estima, que a torne fortalecida para ser sujeito na construção do seu conhecimento, em parceria com a comunidade. (Projeto Político Pedagógico do CMEI, 2023, p. 9)

Por sua vez, as DCNEIs apresentam 3 princípios fundamentais ao processo formativo:

Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades. Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.
Estéticos: sensibilidade, criatividade, ludicidade e liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais. (Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação Infantil, 2010, p. 18)

Percebe-se que os objetivos apresentados pelo CMEI, tendo seus princípios norteadores desenvolvidos em conjunto com a comunidade escolar (responsabilidade, participação, autonomia, criatividade, respeito, diálogo e generosidade) vêm ao encontro dos objetivos aprofundados pelas DCNEIS.

Conforme exposto no PPP o CMEI apresenta 15 projetos (próprios e determinados pela SEMED) sendo que todos atendem aos eixos estruturantes “interações e brincadeiras”, com bastante foco na conquista da autonomia das crianças

O CMEI Ciranda Cirandinha considera a interação como primordial para o desenvolvimento humano, a forma como se organiza um ambiente escolar deve prever em sua maioria o arranjo semiaberto, pois este proporciona interação, acolhimento, segurança e fomenta a autonomia, liberdade de escolha e a brincadeira. (PPP do CMEI, 2023, p. 27)

Importa dizer que em nenhum momento as DCNEIs impõem regras para o atendimento às crianças de zero a três anos embora, em sua introdução seja lembrado o atendimento dessa faixa etária, mas apenas para dizer que esse é um direito social das crianças desde a Constituição de 1988 e também quando o documento traz a definição de Educação Infantil, como primeira etapa da educação básica responsável pelo atendimento, em espaços adequados, de crianças de zero a cinco anos.

Sobre o currículo Pinazza (2005, p. 86-87) fala que:

“(…) Se o foco de preocupação é o currículo e, portanto, o conjunto de conhecimento, noções e conceitos a serem trabalhados com as crianças, já está desvirtuado qualquer iniciativa de fazer valer o ponto de vista infantil, prevalecendo o olhar do adulto.”

Como esse CMEI atende crianças de 6 meses a 3 anos e em período integral, o binômio “cuidar e educar” norteia todo o trabalho dos profissionais, de forma a garantir os direitos de aprendizagem preconizados na BNCC.

(…) a rotina acontece em meio ao cuidar e educar, sendo boa parte do tempo dedicado aos cuidados com as crianças. Fazem parte da

rotina: lanche, atividade pedagógica, banho/brincadeira com água, almoço, sono, lanche, atividade pedagógica, banho/refresco com água e a janta. Em meio a tudo isso, as estimulações acontecem, a autonomia e o protagonismo vai se desenvolvendo e ocorre a aprendizagem significativa. (PPP do CMEI, 2023, p. 14)

Observou-se a importância de que a gestão do CMEI crie espaços e momentos, a exemplo de seminários, para apresentar o PPP da escola, explicando a sua importância no âmbito da construção de um espaço escolar participativo no processo de elaboração das ações educativas que serão desenvolvidas na escola. Além de oportunizar que todos os agentes escolares participem de sua construção, em um contínuo de ação-reflexão-ação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996.

LUCKESI, C. C. **Planejamento e avaliação na escola: articulação e necessária determinação ideológica**. Ideias, São Paulo, n. 15, p. 115-125, 1992.

Tiriba, Leo. (2005). **Educar e cuidar ou, simplesmente, educar?** Buscando a teoria para compreender discursos e práticas. In: 28ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação.

CORRÊA, B.C. **Considerações sobre qualidade na educação infantil**. *Cadernos de pesquisa*, n. 19, pp.85-112, jul, 2003.

PINAZZA, M. A. (2005). **“Os pensamentos de Pestalozzi e Froebel nos primórdios da pré-escola oficial paulista: das inspirações originais não escolarizantes à concretização de práticas escolarizantes”**. In: Faria, A.L.G. e Mello, S.A. (orgs.). *Linguagens infantis: outras formas de leitura*. Campinas, Autores Associados.

GADOTTI, M. **Perspectivas atuais da educação**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

VASCONCELOS, C. dos S. **Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto-político pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. São Paulo: Libertad, 2004.

(https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm).[1]